



Decreto nº 202/2021 de 01/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2640/2021 de 01/12/2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.290.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.1.074.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
1 - 4.4.90.52.00.00	10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.300,88
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.002.04.124.0000.0.000.	Controle Interno	
02.002.04.124.0052.0.000.	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	
02.002.04.124.0052.1.331.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
30 - 4.4.90.52.00.00	10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0003.0.000.	Gestão Administrativa	
03.001.04.122.0003.1.075.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
54 - 4.4.90.52.00.00	10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	444.391,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	

BRASNORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****
01/12/2021
Pág. 2/5

03.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.001.04.122.0003.0.000.		Gestão Administrativa	
03.001.04.122.0003.2.005.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração.	
72 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.		URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
04.002.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.		Urbanização	
04.002.15.452.0019.2.056.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
170 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.004.00.000.0000.0.000.		ESTRADAS VICINAIS	
04.004.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.004.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.004.26.782.0022.0.000.		Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.	
04.004.26.782.0022.2.058.		Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.	
238 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	362.184,24
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.1.081.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
321 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	407.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.		Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
400 - 3.3.90.30.00.00	11	MATERIAL DE CONSUMO	42.900,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.004.00.000.0000.0.000.		EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.004.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.004.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.004.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.004.12.365.0060.1.086.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
443 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.505,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

01/12/2021

Pág. 3/5

06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1055 - 3.3.90.30.00.00	12	MATERIAL DE CONSUMO	50.900,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1067 - 3.3.90.39.00.00	12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1081 - 4.4.90.52.00.00	12	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1113 - 3.3.90.30.00.00	12	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1137 - 4.4.90.52.00.00	12	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1393 - 4.4.90.52.00.00	12	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

01/12/2021

Pág. 4/5

07.001.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.0005.0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.1.093.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2397 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.884,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.0005.0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.2.011.		Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.	
2412 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605.0005.0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.2.011.		Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.	
2418 - 3.3.90.39.00.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
08.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
08.001.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
08.001.04.123.0004.0.000.		Gestão Financeira	
08.001.04.123.0004.1.094.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2446 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449.806,88
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0013.0.000.		Assistência social/atenção e integração social do idoso	
09.001.08.241.0013.2.041.		Manutenção e Encargos com a Terceira Idade.	
2510 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		ATENÇÃO A CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES.	
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
09.002.08.243.0015.0.000.		Assistência social/atenção às crianças e adolescentes e atividades no conselho tutelar	
09.002.08.243.0015.2.045.		Manutenção e encargos a assistência a criança e adolescente.	
2539 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

01/12/2021

Pág. 5/5

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.1.098.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2583 - 4.4.90.52.00.00	10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333.128,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
09.004.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
09.004.08.244.0016.0.000.		Assistência social/assistência comunitária	
09.004.08.244.0016.2.050.		Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.	
2611 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.003.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES.	
10.003.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
10.003.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
10.003.27.812.0011.0.000.		Infra-Estrutura e desenvolvimento do desporto	
10.003.27.812.0011.2.105.		Manutenção e encargos com o Esporte.	
2722 - 3.3.90.30.00.00	10	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:			4.290.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 01/12/2021.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

01/12/2021